



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que a unidade gestora não possui documentos complementares a informar, tendo em vista a aprovação das contas com ressalvas. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Murtinho – MS, 11 de julho de 2025.

Sirley Paheco
Presidente
(Assinado digitalmente)